



RESOLUÇÃO Nº 196 - CEPEX/2006

“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO ‘*STRICTO SENSU*’ - DOUTORADO - EM IRRIGAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 038 /2006 da Câmara de Pós- Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Afastamento do Professor **FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA** para cursar Pós-Graduação “***Stricto sensu***” – Doutorado - em Irrigação, na Universidade Federal de Lavras – UFLA.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de agosto de 2006.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 16 de novembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX